

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 030/2024 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL N° 1.468/2022;

RESOLVE:

APOSENTAR, voluntariamente por tempo de contribuição Especial Magistério, a senhora **MÔNICA MONTEIRO FERNANDES** - servidora da Prefeitura Municipal, **lotada na Secretaria Municipal de Educação,** na função de **Professor II C** sob a matrícula **0861**, referência salarial **quadro VII classe C do anexo I da Lei Municipal nº 1.514/24**, admitida através de concurso público sob o Decreto nº **0861/1999**, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo eletrônico nº ID 30FF- 00112.21.03 /2024).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.514/2024 (quadro VII classe C anexo I)	R\$ 2.687,66
ATS – Triênio (40%) Lei Municipal nº 786/2003 art. 67	R\$1.075,06
Total.....	R\$ 3.762,72

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/06/2024.

Duas Barras, 28 de maio de 2024

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:3C05EC2C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 07/06/2024. Edição 3645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>